|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 049/2019**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA APOIO LTDA., LOCALIZADA NA RUA NURISMAN DE ANDRADE CARNEIRO, 225, CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. - ME - CNPJ 03.789.378/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 041/2019, exarado no Processo nº 0010329-6/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado na Escola Apoio Ltda., localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida por Apoio Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.-ME - CNPJ 03.789.378/0001-04.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**